ATO DA MESA Nº 002/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária, através de abertura de Crédito Adicional Suplementar, para atender aos pagamentos de Contribuições Previdenciárias(INSS/IPMPG), no valor total de **R$ 313.460,83** (Trezentos e Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Oitenta e Três Centavos), conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 313.460,83

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
04	01.01.00	3.1.90.11.00	01 122	7002	2058	01	11000-00	313.460,83

Acréscimo: R$ 313.460,83

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
05	01.01.00	3.1.90.13.00	01 122	7002	2258	01	11000-00	236.957,80
07	01.01.00	3.1.91.13.00	01 122	7002	2258	01	11000-00	76.503,03

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar referida no artigo anterior, fica anulada parcialmente, a dotação 3.1.90.11.00 no valor de R$ 313.460,83.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 19 de Junho de 2013.

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN
1º Secretário

EUVALDO REIS DOS SANTOS MENEZES
2º Secretário